

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Otis referente
ao encerramento do exercício de
2025

Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP

03/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	9
Plano de Custeio	12
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Otis, CNPB 2000003011, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
29.739.737/0001-02	Elevadores Otis Ltda.
46.382.206/0001-24	Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Otis.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Otis é 48.307.098/0001-50.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 823, de 20/09/2024, publicada no D.O.U. no dia 25/09/2024.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.445
■ Autopatrocinados	27
■ Benefício Proporcional Diferido	1.704
Idade Média (anos)	49
Tempo de Serviço médio (anos)	18
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	12
Folha anual de salário (R\$)	167.571.442,32

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	12	67	10.008
Aposentadoria Antecipada	27	64	5.785
Benefício Proporcional	3	61	*
Pensão por Morte	3	64	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios Otis estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios Otis são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Otis de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 231.821.791,55.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	231.821.791,55
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	231.169.671,32
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	231.169.671,32
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	34.225.863,30
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	34.225.863,30
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	34.225.863,30
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	196.943.808,02
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	196.943.808,02
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	111.835.661,22
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	84.030.055,35
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	997.061,34
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	81.030,11
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	652.120,23
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	652.120,23
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	652.120,23
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelas contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas no pagamento de benefícios ou institutos previstos no Regulamento do Plano. Esse fundo poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora, ou para amortizar as parcelas vincendas, ou liquidar a contribuição especial, ou ainda para cobertura de eventuais insuficiências, nos termos da legislação vigente, desde que previstas no plano de custeio anual, aprovada pela Patrocinadora e pelo órgão estatutário competente e embasada em manifestação atuarial.

Variação do resultado

Em 31/12/2024 o plano apresentou um deficit técnico de R\$ 580.156,48 e em 31/12/2025 não apresentou resultado.

Natureza do resultado

Conforme informado pela Entidade, o deficit técnico de R\$ 580.156,48, apurado em 31/12/2024 e decorrente da alocação, em Saldo de Contas, dos valores correspondentes ao benefício mínimo dos participantes em período de aguardo para o BPD, foi integralmente equacionado pelas Patrocinadoras. A quitação ocorreu mediante reversões mensais do respectivo Fundo de Reversão, no período de janeiro a setembro de 2025, eliminando totalmente o referido deficit.

Dessa forma, o Plano não apresenta resultado técnico em 31/12/2025, em conformidade com sua modalidade de contribuição definida. Ressalta-se que a alteração regulamentar implementada em setembro de 2024 encerrou a previsão de cobertura do benefício mínimo aos participantes, até então a única parcela de risco do Plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 2,96% da folha de salários para a Contribuição Normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,44% da folha de salários de participantes ativos do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, sendo eventuais diferenças positivas entre o valor pago no mês e as despesas efetivamente realizadas revertidas para o Fundo Administrativo, enquanto diferenças negativas serão abatidas do referido fundo e, na ausência deste, do retorno dos investimentos do Plano.

As patrocinadoras poderão utilizar durante a vigência do plano de custeio de 2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abatimento das contribuições futuras, bem como, para as contribuições administrativas, os recursos existentes no Fundo Administrativo. Quando não houver a utilização ou houver o esgotamento do fundo as patrocinadoras deverão recolher as contribuições devidas.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 1,67% da folha de salários para as contribuições básicas e 0,32% para as contribuições adicionais.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima.

Benefícios Proporcionais Diferidos

No exercício de 2026, os participantes em BPD não efetuarão contribuições para a cobertura das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	4.954.992,24	3.338.774,88	-
Taxa Custeio Normal	2,96%	1,99%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Otis da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa

[Rafael El Mansoura Corrêa da Costa \(Mar 16, 2026 15:20:52 ADT\)](#)

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa
MIBA nº 2.443

Samantha Jimenez Redig

[Samantha Jimenez Redig \(Mar 16, 2026 17:13:24 ADT\)](#)

Samantha Jimenez Redig
MIBA nº 2.120

Parecer Atuarial Plano de Benefícios Otis 2025 v2

Final Audit Report

2026-03-16

Created:	2026-03-16
By:	Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAUdQLvhKlrlZVsgKmwcm7sxqzL4_nBwtV

"Parecer Atuarial Plano de Benefícios Otis 2025 v2" History

-  Document created by Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
2026-03-16 - 6:12:01 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Rafael El Mansoura Corrêa da Costa (rafael.costa@wtwco.com) for signature
2026-03-16 - 6:17:02 PM GMT
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2026-03-16 - 6:17:02 PM GMT
-  Email viewed by Rafael El Mansoura Corrêa da Costa (rafael.costa@wtwco.com)
2026-03-16 - 6:17:42 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Document e-signed by Rafael El Mansoura Corrêa da Costa (rafael.costa@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-16 - 6:20:52 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2026-03-16 - 8:12:15 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-16 - 8:13:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Agreement completed.
2026-03-16 - 8:13:24 PM GMT